



Prefeitura Municipal de Barra Longa

CNPJ: 18.316.182/0001-70

Rua Matias Barbosa, 40 – Centro CEP: 35.447-000

Fone: 31 3877-5289- e-mail: gabinete@barralonga.mg.gov.br

PORTARIA Nº 016/2024

INFORMA DOS FERIADOS DE 2024.

O Prefeito Municipal de Barra Longa, usando das atribuições que lhe confere o Inciso XIII do Artigo 88 da Constituição Municipal de 19 de março de 1990,

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam divulgados os dias de feriados nacionais, estaduais, municipais e pontos facultativos do ano de 2024, para cumprimento nas repartições públicas do Município de Barra Longa/MG:

DATA	DIA DA SEMANA	FERIADO/PONTO FACULTATIVO
12/02/2024	Segunda-Feira	Ponto Facultativo (Carnaval)
13/02/2024	Terça-Feira	Feriado (Carnaval)
14/02/2024	Quarta-Feira	Ponto Facultativo (Cinzas)
19/03/2024	Terça-feira	Feriado Religioso Municipal (São José)
28/03/2024	Quinta-Feira	Ponto Facultativo (Semana Santa)
29/03/2024	Sexta-Feira	Feriado Nacional (Paixão de Cristo)
21/04/2024	Domingo	Feriado Nacional (Tiradentes)
01/05/2024	Quarta-Feira	Feriado Nacional (Dia do Trabalhador)
30/05/2024	Quinta-Feira	Ponto Facultativo (Corpus Christi)
31/05/2024	Sexta-Feira	Ponto Facultativo
07/09/2024	Sábado	Feriado Nacional (Independência do Brasil)
12/10/2024	Sábado	Feriado Nacional (Nossa Senhora Aparecida)
28/10/2024	Segunda-feira	Feriado nas Repartições Públicas Municipais
02/11/2024	Sábado	Feriado Nacional (Finados)
15/11/2024	Sexta-feira	Feriado Nacional (Proclamação da República)
20/11/2024	Segunda-Feira	Feriado Municipal (Dia da Consciência Negra)
25/12/2024	Quarta-Feira	Feriado Nacional (Natal)

Art. 2º - Recomendar aos dirigentes dos órgãos e entidades para que seja preservado o funcionamento dos serviços essenciais, afetos às respectivas áreas de competência.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Barra Longa, 11 de janeiro de 2024.


Fernando José Carneiro Magalhães
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Registrado e publicado na forma da lei em 11 de janeiro de 2023